

PORTARIA FMSC N.º 141, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Arnaldo da Silva Correa.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1000000629-7.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de *Arnaldo da Silva Correa*, Agente de Combate às Endemias, alocado na Unidade de Saúde (US) Santo Operário, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Santa Isabel, a partir de 02 de junho de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dois de junho de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC